



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EFFECT PRODUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.723.280/0001-10, situada na Rua da Mutamba, nº. 1010, Bairro Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA, representada pelo Sr. Augusto Lopes da Rocha Isensee, portador da CI nº. 917689 DELEMIG-DF, inscrito no CPF nº. 002.396.735-81, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **063/2022**, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. **002/2019**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 4º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do processo administrativo nº 098/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2018, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões: ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, sessões itinerantes e sessões dos jovens vereadores, realizadas pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, no plenário da casa de leis e/ou área externa, para a internet, ou seja: página social e site oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. - Valor do Aditamento: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).

3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

101 – Legislativo Forte e Atuante

1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas


3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica


5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


EFFECT PRODUTORA EIRELI
Augusto Lopes da Rocha Isensee
CPF nº. 002.396.735-81
CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPF: 034.737.464-60

NOME:

CPF: 053.325.705-03

000083



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 002/2019

OBJETO: 4º termo aditivo ao contrato administrativo n°. 002/2019, derivado do processo administrativo n° 098/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial n°. 028/2018, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões: ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, sessões itinerantes e sessões dos jovens vereadores, realizadas pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, no plenário da casa de leis e/ou área externa, para a internet, ou seja: página social e site oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: EFFECT PRODUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob n°.10.723.280/0001-10. situada na Rua da Emburana,330, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA

CONTRATO: 002/2019 (Originário)

VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Programa Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de dezembro de 2022.


SABRINA ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000084

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019
HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 4º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do processo administrativo nº 098/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2018, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões: ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, sessões itinerantes e sessões dos jovens vereadores, realizadas pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, no plenário da casa de leis e/ou área externa, para a internet, ou seja: página social e site oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, **HOMOLOGAMOS** o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência - BA, 20 de dezembro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

000085

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019

OBJETO: 4º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do processo administrativo nº 098/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2018, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de transmissão simultânea e captação de áudio e vídeo das sessões: ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, sessões itinerantes e sessões dos jovens vereadores, realizadas pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, no plenário da casa de leis e/ou área externa, para a internet, ou seja: página social e site oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: EFFECT PRODUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº.10.723.280/0001-10, situada na Rua da Emburana,330, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA

CONTRATO: 002/2019 (Originário)

VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000086